RESOLUÇÃO Nº 379/2000

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edil Dos Santos Handan, Presidente, nos termos do artigo 38, inciso IV da LOM e artigo 36, inciso XXXIX, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata:

01.01-01.01.001.2.001 – Manut. Atividade Corpo Legislativo e Sec. Câmara.
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 6.300,00
Total Da Suplementação.....R$ 6.300,00

Art. 2º - Como recurso para o Crédito aberto pelo artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01-01.01.001-2.001- Manutenção Atividade Corpo Legislativo e Séc. Da Câmara
3120.00 – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 500,00
01.02-01.01.001.2.003 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3130.00 – Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 500,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos..... R$ 1.000,00
01.03.01.01.001.2.004 – Manutenção Atividades Setor Financeiro
3120.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 500,00
3192.00 – Despesa de Exercício Anterior.....R$ 1.300,00
Total da Anulação..... R$ 6.300,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 4 de Setembro de 2000.

EDIL DOS SANTOS HANDAN
Presidente

FÁBIO PEREIRA BORGES
1º Secretário